



PORTARIA N.º 084/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MOTORISTA

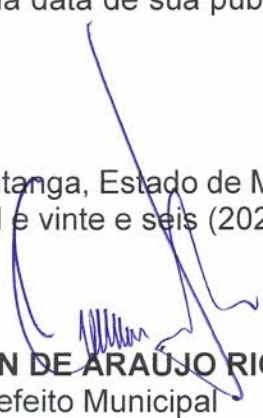
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1112	JEOVANIO CARLOS PEREIRA	9	28,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

curso vinculado ao Fundo Nacional de Saúde, já os recursos provenientes da fonte de recurso 500 virá por meio de Anulação de Despesa, conforme determina o §1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ARAPUTANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Araputanga, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** os membros que constituem a Assembleia Geral do Conselho para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- Substituição de membros
- Conferência Municipal

A reunião será realizada na Secretaria de Esporte Lazer localizada na Av. Sebastião Francisco de Almeida, 471 - São Sebastião, Araputanga, Mato Grosso, CEP 78260-000.

Data: 23 de fevereiro de 2026

Primeira Chamada: 09 horas

Segunda Chamada: 09h30min

Araputanga, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDMUNDO FARIAS DOS SANTOS

Presidente

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 084/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1112	JEOVANIO CARLOS PEREIRA	9	28,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo** pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2026**

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL/RGA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 1.332/2018, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Revisão Geral

Anual por Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que a Revisão Geral Anual/RGA dos servidores públicos do Município de Araputanga/MT deverá ocorrer no mês de fevereiro de cada ano, levando em consideração a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA entre os meses de fevereiro a janeiro (art. 1º - Lei Municipal nº 1.332/2018).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Revisão Geral Anual/RGA sobre a remuneração dos servidores públicos do Município de Araputanga no importe de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento).

Parágrafo Único: O presente reajuste leva em consideração in-



CIRCULAR INTERNA Nº 038/2026/SMS/ARA/MT

Araputanga – MT, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal de Araputanga – MT

C/C: Departamento de Recursos Humanos

12/02/26
Luciene Vieira Ramos
Gestora de Folha de
Pagamento

Assunto: Solicitação de Convocação – Processo Seletivo Simplificado

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem por meio desta solicitar a adoção das providências necessárias para a convocação do Senhor **Jeovanio Carlos Pereira**, RG nº 13931180/SSP/MT, e CPF nº 002.730.931-26, aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, deste Município para o cargo de Motorista.

Considerando que a presente solicitação fundamenta-se na necessidade de suprir a demanda crescente de serviços de transporte vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao deslocamento de pacientes para atendimentos especializados, transporte intermunicipal, apoio às unidades de saúde e demais atividades inerentes à logística da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que o adequado provimento do cargo é medida essencial para garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados à população.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da convocação, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Hudson Cunha Ramos

Secretário Municipal de Saúde - Portaria 010/2021